ATO DA MESA N° 07/2017

REVOGA O ATO DA MESA N° 05/2013, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-

R E S O L V E:

Art. 1° Fica revogado o Ato da Mesa n° 05/2013, que regulamenta a concessão de vale transporte da Câmara Municipal de Garça.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 26 de abril de 2017.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS
1° Secretário

PAULO ANDRÉ FANECO
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Diretor Administrativo